



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI N.º 791/2002 DE 10 DE JUNHO DE 2.002

**“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA SALA DE INFORMÁTICA DA
ESCOLA MUNICIPAL DONA SABINA
LAZARIN PRATI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado
do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dispõe sobre a denominação da sala de informática da
Escola Municipal de 1º Grau Dona Sabina Lazarin Prati, que denominar-se-á de **SALA
DE INFORMÁTICA SONIA ELIZABETH JARDIM “ PROFESSORA
SONINHA”**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, em 10 de
Junho de 2.002


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO